

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO. CONTRATADA: P R P MERGULHÃO E DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIVA LTDA-ME (CNPJ: 07.679.790/0001-22)
ENDEREÇO: TRAVESSA 14 DE MARÇO, 2047, NAZARÉ, CEP: 66.035-180, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR:BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Protocolo: 563609

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 156 CGP/FCP DE 22 DE JULHO DE 2020
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 3º,§§ 2º e 3º e Art. 6º, §§ 1º e 2º;
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/500236 - ALEPA, de 16/07/2020 e ainda o Ofício n.º 285/2020 – GP/DGP/AL, de 01/07/2020.
RESOLVE:
I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor GONÇALO MONTEIRO NETO, matrícula: 57193548/1, Assistente Cultural - Cenotécnica, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA, no período de 01/08/2020 à 31/07/2022, com ônus para o Órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 563588
PORTARIA COLETIVA Nº 153-CGP/FCP DE 14 DE JULHO DE 2020
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019 e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01 de junho de 2020, que revoga o Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, e de acordo com seu Art. 3º,§§ 2º e 3º e Art.11; e
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/409075, de 17/06/2020 – Ofício Circ. Nº 003/2020 - SAGP/SEPLAD, de 15/06/2020.
RESOLVE:
I – Considerar o disposto no Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, de acordo com seu Art. 3º, §§ 2º e 3º, Art. 4º, inciso I, Parágrafo Único, Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º e Art.11, nas PORTARIAS de Cessão e de Prorrogação de Cessão vigentes referentes aos servidores abaixo relacionados, todos com ônus para o Órgão cessionário.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PORTARIA	PERÍODO	ÓRGÃO
57216464/1	Alessandra Alves Salomão	121, de 24/04/2020 - DOE nº 34.196, de 27/04/2020	01/03/2020 à 28/02/2022 (02 anos)	DETRAN
8084531/2	Ana Otávia Bezerra Coelho	265 de 17/07/2019 - DOE nº 33.925 de 18/07/2019	01/08/2019 à 31/07/2023 (04 anos)	IDEFLOR - BIO
5896351/1	Andreia do Socorro da Costa	14, de 31/01/2019 - DOE nº 33.795 de 01/02/2019	01/02/2019 à 31/01/2023 (04 anos)	ITERPA
51855643/3	Bruno Fabrício Brasil Serique	337 de 05/08/2019 - DOE 33.943 de 06/08/2019	01/08/2019 à 31/07/2021 (02 anos)	MPPA
57175464/2	Helena Lucia Mansour Saria Muller	51 de 27/02/2020 - DOE nº 34.131 de 02/03/2020	04/03/2020 a 03/03/2022 (02 anos)	ALEPA
54196188/1	Leiliane de Carvalho Cordeiro	76 de 28/02/2020 - DOE nº 34.131 de 02/03/2020	02/03/2020 à 01/03/2024 (04 anos)	ITERPA
57203417	Marcos Pessoa da Costa	932 de 20/12/2019 - DOE 34.074 de 27/12/2019	01/01/2020 à 31/12/2021 (02 anos)	MPPA
3255530	Maria de Nazaré Barbosa Rabelo	583 de 23/11/2018 - DOE nº 33.747 de 27/11/2018	27/11/2018 à 26/11/2022 (04 anos)	SEASTER

3255069/1	Maria Luiza Dantas dos Santos	124 de 06/05/2020 - DOE 34.215, de 13/05/2020	30/06/2020 à 29/06/2024 (04 anos)	IGEPREV
3254321/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida	505 de 27/09/2019 - DOE nº 33.998 de 02/10/2019	1º/10/2019 à 30/09/2023 (04 anos)	ITERPA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 563587

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA Nº 044/2020 – FCG DE 21.07.2020
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo nº 2020/480412;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de SINDICÂNCIA, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.
Presidente: ANA MARA TEXEIRA - IF: nº 5935183/1
Membro: ELISETE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO - IF: nº 5912462/1
Membro: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº 5906323/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 563599

PORTARIA Nº 042 /2020 – FCG DE 20.07.2020.
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2020/457413;
CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 2020/457413;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria da Fundação Carlos Gomes constante do parecer nº. 041/2020;
RESOLVE:
I - ACATAR, integralmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância e determinar o ARQUIVAMENTO, com fulcro, no art. 201, I. do RJU, diante da perda do objeto.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 563592

PORTARIA Nº 045/2020 – FCG DE 21.07.2020.
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/480412;
RESOLVE:
AFASTAR, do exercício do cargo de Auxiliar Operacional, o servidor FRANK RIBEIRO DE FARIA, Id. Funcional nº 5906122/1, lotado na Fundação Carlos Gomes, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01/07/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO- Superintendente da FCG

Protocolo: 563598

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 043/2020 – FCG DE 20.07.2020
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo nº 2020/457413;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de SINDICÂNCIA, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.
Presidente: GUSTAVO DE BARROS LIMA - matrícula nº 5939178/1
Membro: LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO-matrícula nº 54185978/5
Membro: KLEBER FARIAS FORTE - matrícula nº 5909561/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG
Protocolo: 563594